



LEI Nº 1.976 DE 20 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Paiol Grande de Rua Cândida Maria da Rosa.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Cândida Maria da Rosa", a via pública localizada no Bairro do Paiol Grande deste município, tendo início às margens da Rodovia Prefeito Benedicto Gomes de Souza – no ponto de Latitude 22°40'52.07"S – Longitude 45°41'49.83"O, estendendo-se por 291 (duzentos e noventa e um) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°40'42.59"S – Longitude: 45°41'50.90"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

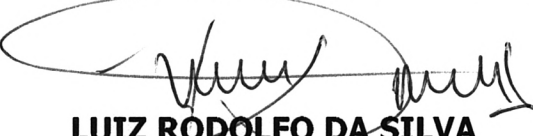
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 20 de Julho de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos